

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 012/2018

Coivaras (PI), 07 de março de 2018.

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria Nº 014/2018

Coivaras – PI, 07 de março de 2018.

**O Prefeito Municipal de Coivaras,
Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere
os arts. 83 II e 93 II da Lei
Orgânica do Município.**

R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** da Secretaria Municipal de Saúde de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **ELIANA MARIA BATISTA VIEIRA**, portadora do CPF sob nº 372.573.583-20.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 013/2018

Coivaras (PI), 07 de março de 2018.

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

CONTRATO Nº 036 / 2018

Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nos termos do Art. 1º e 2º IV da Lei Municipal nº 150/2010, de 17 de maio de 2010, combinada com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

NOMEAR, para o cargo de **OUVIDORA dos Órgãos de Assistência e Assessoramento** do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **ANALINA MÂCEDO PEREIRA**, portadora do CPF sob nº 661.049.803-25.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Coivaras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com endereço à Av. Raimundo Martins, nº 522, representado pelo Prefeito, Senhor Marcelino Almeida de Araújo, brasileiro, casado, com RG nº 998.390 – SSP/PI e CPF nº 353.940.563-15, residente e domiciliado à Rua Juraci Freire, nº 300, Centro, Coivaras – PI.

CONTRATADA: LANNARA GOMES DE ABREU LIMA, brasileira, piauiense, solteira, nutricionista, com RG sob nº 3.053.602 – SSP/PI, CPF nº 048.860.983-63, residente e domiciliada à Rua Ademar Mendes, nº 43, Centro, Campo Maior – PI.

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato

Contratada se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética e exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao Contratante, na cidade de Coivaras, Estado do Piauí, comprometendo-se a executar os serviços inerentes ao cargo de Nutricionista, responsável pelo Quadro Técnico, com execução na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Raimundo Martins, 954, Bairro Santa Vitória, Coivaras – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Atribuições

As atribuições da Contratada compreendem:

- Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas;

(Continua na próxima página)